



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

Apostilamento n.º 3º ao Contrato n.º 46106/2022/2023

*"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"*

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 46106/2022**

Considerando os artigos 3º e 4º do Decreto n.º 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, que estabeleceu o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como índice de reajuste para compensar os efeitos das variações inflacionárias dos contratos administrativos firmados pelo Distrito Federal, nos termos da Cláusula Quinta do Contrato (88212898), a análise procedida pela Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios por intermédio da Nota Técnica N.º 49/2023 - SEPLAD/SECONTI/SCG/COGEC/DIAC (127455300), e em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em observância aos ditames do art. 2º, §1º, da Lei n.º 10.192/2001, e ainda, consoante Declaração de Disponibilidade Orçamentária (129946543), Autorização de Despesa e Empenho (129975657) e Nota de Empenho n.º 2023NE24081 (130084722), todos constantes do Processo n.º 00040-00007022/2021-94 e em cumprimento a delegação de competência previstas no artigo 31 do [Decreto n.º 32.598](#), de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo [Decreto n.º 44.486 de 02/05/2023](#), **DECIDO:**

**APOSTILAR o Contrato n.º 46106/2022 (88212898)** firmado com a empresa **NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.253.249/0001-34, que tem por objeto:

a) Conceder reajuste contratual, nos termos do art. 40, inciso XI c/c art. 65, § 8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de **setembro de 2023**, ou seja, **5,185230%**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor total do Contrato de **R\$ 1.500.359,54 (um milhão, quinhentos mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)** para o montante de **R\$ 1.578.156,60 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)**, que corresponde a um acréscimo de **R\$ 77.797,06 (setenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e seis centavos)** no valor anual do Contrato, **com seus efeitos financeiros a contar de 16/09/2023**, conforme detalhamento abaixo:

| CONTRATO 46106/2022 - NOTA CONTROL - VALOR APÓS REAJUSTE (IPCA 7,1686%) |                                                                                                     |         |     |                |                  |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|----------------|------------------|
| ITEM                                                                    | DESCRIÇÃO                                                                                           | UNIDADE | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL      |
| 1                                                                       | Fornecimento da Solução e Licenças de uso, conforme especificações constante do Termo de Referência | UNIDADE | 1   | R\$ 203.620,34 | R\$ 203.620,34   |
| 2                                                                       | Treinamento, conforme especificações constante do Termo de Referência                               | Horas   | 120 | R\$ 89,30      | R\$ 10.716,00    |
| 3                                                                       | Serviços de Suporte Técnico, conforme especificações constante do Termo de Referência               | Mês     | 12  | R\$ 107.168,60 | R\$ 1.286.023,20 |
| VALOR TOTAL                                                             |                                                                                                     |         |     |                | R\$ 1.500.359,54 |

| CONTRATO 46106/2022 - NOTA CONTROL - VALOR APÓS REAJUSTE (IPCA 5,185230%) |                                                                                                     |         |     |                |                  |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|----------------|------------------|
| ITEM                                                                      | DESCRIÇÃO                                                                                           | UNIDADE | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL      |
| 1                                                                         | Fornecimento da Solução e Licenças de uso, conforme especificações constante do Termo de Referência | UNIDADE | 1   | R\$ 214.178,52 | R\$ 214.178,52   |
| 2                                                                         | Treinamento, conforme especificações constante do Termo de Referência                               | Horas   | 120 | R\$ 93,93      | R\$ 11.271,60    |
| 3                                                                         | Serviços de Suporte Técnico, conforme especificações constante do Termo de Referência               | Mês     | 12  | R\$ 112.725,54 | R\$ 1.352.706,48 |
| VALOR TOTAL                                                               |                                                                                                     |         |     |                | R\$ 1.578.156,60 |

b) À comissão executora incumbe a verificação dos serviços efetivamente prestados e pagos no período, para pagamento das diferenças dos itens devidamente executados no período correspondente.

c) As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento ocorrerão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração (SEPLAD/DF), conforme Declaração de Orçamento (129946543) e respectiva Nota de Empenho:

I – Unidade Orçamentária: 19.101

II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.40

IV – Fonte de Recursos: 100

V – Nota de Empenho: 2023NE24081 (130084722)

d) O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros do reajuste retroagem a **16/09/2023**, em obediência ao princípio da anualidade.

e) A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e conforme a Cláusula Nona do Contrato.

**NEY FERRAZ JÚNIOR**

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9**, **Secretário(a) de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal**, em 29/12/2023, às 19:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=130218305) **130218305** código CRC= **88D6E96A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti - 5º Andar - Sala 507 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8150

00040-00007022/2021-94

Doc. SEI/GDF 130218305